

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 648 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre licença maternidade”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora **ANA PAULA CAMPOS DE LIMA**, CPF: 048.XXX.XXX-01, do cargo de **Coordenadora de Gestão Orçamentária e Financeira da Assistência Social**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 04 de agosto de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva